



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 03

CONTRATO Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 2962/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022  
PROCESSO 2026-RG3XN

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, [REDACTED]

[REDACTED] neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Avenida Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **WALDREM MARCELO OLIVEIRA**, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.781.752/0001-72, com sede na Avenida Koehler, nº 238, centro, Domingos Martins/ES, cep: 29.260-000, t[REDACTED] neste ato representada por **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, ENGLOBANDO CESSÃO DO DIREITO DE USO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO, ADEQUAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, VISANDO A MELHORIA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE NO DESEMPENHO DE TODAS AS ATIVIDADES, SERVIÇOS PRESTADOS E O ALCANCE DOS RESULTADOS PLANEJADOS PELA MUNICIPALIDADE**, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato para 20 de janeiro de 2027.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS**

**2. CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$577.865,05 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), aplicando-se reajuste com base no IPCA de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Fica alterada o item 4.1 da cláusula quarta, acrescido das fichas orçamentárias 055, 417 e 016.

3.2. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 16 de janeiro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
Romário Batista Vieira -Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Waldrem Marcelo Oliveira / Secretário Municipal de Saúde**

**E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA  
Estevão Henrique Holz / ou procurador legalmente habilitado**